



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 27/2022, 28 DE JULHO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE  
ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº654/2017,  
RESOLVE:**

ART.1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a pagar a(o) Sr<sup>(a)</sup> servidor(a) **JOÃO RAFAEL MARINHO SODRÉ**, portador do **RG nº XXXXXXXX**, e inscrito **CPF, XXXXXXXXXXXX**, Motorista, também a(o) Servidor(a) **SILVIA VILANI PEREIRA DA COSTA**, portadora do **RG nº XXXXXXXX** e inscrito no **CPF nº XXXXXXXXXXXX**, Conselheira Tutelar, e a(o) servidor(a) **HILDA TAMARA PEREIRA DA CRUZ**, portadora do **RG nº XXXXXXXX** e inscrito no **CPF nº XXXXXXXXXXXX**, Conselheira Tutelar, ambos lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART.2º - Conceder aos referidos servidores(as) o valor de R\$80,00 (oitenta) reais, referente, a fazer realização de busca ativa da família de extensão da criança **MANUELLY MARINHO DE SOUZA** em Jundiá, porto da balsa e Castanhal

ART.3º - O Servidor(a) deverá apresentar comprovação de viagem e relatório das atividades no prazo de 05 (cinco) dias após o retorno, sob pena de inviabilizar pedidos e recebimento de novas diárias, bem como devolução do valor integral.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

GABINETE MUNICIPAL DO PREFEITO DE INHANGAPI, 28 DE JULHO DE 2022.

---

**EGILÁSIO ALVES FEITOSA**  
Prefeitura Municipal de Inhangapi/Pa